



3ª Edição

Regulamento

O concurso fotográfico intitulado “Olhares Sem Fronteiras” 3ª edição, é organizado pela AIPA – Associação dos Imigrantes nos Açores e AFAA – Associação de Fotógrafos Amadores dos Açores e conta com o apoio da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

A Região acolhe, atualmente, mais de 6.500 cidadãos estrangeiros, inseridos em diversas esferas da atividade económica e que, ao lado de açorianas e açorianos de origem, têm contribuído para o desenvolvimento das nove ilhas. A presença dos cidadãos estrangeiros, à semelhança do que acontece noutros espaços, manifesta-se em várias dimensões da vida quotidiana, incluindo a económica.

A existência num espaço geográfico de pessoas provenientes de outras culturas constitui, inquestionavelmente, um fator de enriquecimento cultural, social e económico para as sociedades de acolhimento. No entanto, o reforço das mais valias dos movimentos migratórios, exige-nos um trabalho permanente a fim de valorizar o sentido da frase: a diversidade enriquece-nos. Captar as várias manifestações desta diversidade e diálogo intercultural que, dentro das especificidades dos Açores, têm estado presentes do Corvo a Santa Maria, constitui a principal motivação deste concurso, intitulado “Olhares sem Fronteiras” 3ª Edição.

A fotografia tem a particularidade de testemunhar um pormenor ou uma vivência e de partilhá-la com o público, contribuindo, desta forma e, para o concurso em questão, para a valorização da presença dos imigrantes na sociedade açoriana, nos seus múltiplos aspetos.

1. Objetivos

- 1.1. Estimular os profissionais e amantes da fotografia a captarem a presença e a vivência diária dos estrangeiros na Região Autónoma dos Açores, nas várias dimensões (social, económica, cultural etc.);
- 1.2. Contribuir, através do retrato fotográfico, para uma maior valorização do fenómeno migratório e favorecer a construção de uma imagem positiva em relação ao tema em questão;
- 1.3. Reforçar, através da fotografia, a necessidade da valorização do diálogo intercultural, enquanto fator chave para a construção de uma sociedade plural;
- 1.4. Concorrer para a promoção de uma sã convivência entre povos e culturas, minimizando espaços para a imergência de atitudes racistas e xenófobas.

2. Participação

- 2.1. Podem participar neste concurso todos os fotógrafos residentes nos Açores ou aqueles, que ao terem passado pelo Arquipélago, fizeram fotos que se encaixam nos objetivos do concurso;

- 2.2. A participação neste Concurso é totalmente gratuita;
- 2.3. Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertença, integralmente e sem exceção, ao participante;
- 2.4. Os participantes deverão enviar até dez fotografias originais para o correio eletrónico olharessemfronteiras3@afaa.pt, devendo as mesmas reflectir os objetivos pretendidos para esta iniciativa, assim como a inspiração dos participantes relativamente aos temas propostos;
- 2.5. Todas as fotografias terão que ser tiradas, obrigatoriamente, nos Açores;
- 2.6. Serão aceites todos os tipos de imagens, de origem claramente fotográfica, sem distinções entre as várias técnicas de obtenção de imagem;
- 2.7. Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos e nunca submetidos à apreciação de Júris, parcial ou integralmente;
- 2.8. Estão excluídos da participação no Concurso os membros do Júri, a Direção da AFAA, empresas e entidades que venham a consignar parceria com a AIPA ou com a AFAA para a realização desta iniciativa.

3. Prazos e locais de entrega

Todos os trabalhos devem ser enviados até às 23:59 horas do dia 15 de setembro de 2013, para o correio eletrónico olharessemfronteiras3@afaa.pt

4. Condições técnicas

- 4.1. As obras fotográficas deverão ser enviadas na máxima qualidade possível, com uma dimensão mínima de 1800X1600 pixels (a 300dpi), podendo ser a cores ou a preto e branco;
- 4.2. As fotos enviadas não podem ter qualquer tipo de moldura, assinatura ou qualquer outra marca que permita identificar o seu autor;
- 4.3. Cada e-mail só deverá conter uma foto a Concurso, devendo respeitar obrigatoriamente as seguintes normas e dados:
 - a) O assunto do e-mail: “Olhares sem Fronteiras”;
 - b) Nome completo;
 - c) Morada e contatos;
 - d) Título da fotografia;
 - e) Local e data onde a fotografia foi tirada;
 - f) Pseudónimo (facultativo);
 - g) Outros dados que considerem relevantes para a avaliação das suas obras (facultativo).
- 4.4. As fotos a Concurso devem ser enviadas em formato (jpg ou tiff), sem retirar o respetivo exif;
- 4.5. A organização do Concurso fotográfico não assume qualquer responsabilidade pelos projetos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar por razões alheias às entidades promotoras;

- 4.6. As entidades promotoras do Concurso reservam-se o direito de não validar as imagens que não cumpram os requisitos técnicos estabelecidos no presente Regulamento, bem como de quaisquer outras imagens que lhes sejam enviadas no âmbito do presente Concurso, não ficando obrigados a justificar a decisão da não validação ao(s) participante(s) que tiver(em) enviado tal (tais) imagens.

5. Calendarização

O calendário do Concurso “Olhares Sem Fronteiras” 3ª Edição, é o seguinte:

- 5.1. Prazo para entrega dos trabalhos fotográficos: 23:59 horas do dia 15 de setembro de 2013;
- 5.2. Prazo para apresentação dos resultados do Concurso: 28 de setembro de 2013;
- 5.3. Inauguração da Exposição fotográfica: 05 de outubro de 2013, sendo depois itinerante com locais a definir;

6. Júri e Decisão

- 6.1. O Júri será constituído por cinco elementos: um representante da AIPA, dois representantes da AFAA, um representante da CMPDL e um fotógrafo profissional;
- 6.2. As decisões do Júri são soberanas e solidárias, não sendo delas admitido recurso;
- 6.3. O Júri eliminará do Concurso qualquer foto que não cumpra os requisitos do presente Regulamento;
- 6.4. O Júri reserva-se o direito de não selecionar as 30 fotos, caso considere que as fotografias enviadas não reúnam as características de avaliação definidas;
- 6.5. Da reunião do Júri será lavrada uma ata.

7. Direitos de Autor

- 7.1. Os participantes no Concurso fotográfico, declaram expressamente perante a AIPA e a AFAA que são os autores das mesmas, sendo titulares de todos os direitos inerentes às imagens por si apresentadas. Toda e qualquer reivindicação de direito feito por terceiros, será da exclusiva responsabilidade do participante.
A AIPA e a AFAA reservam-se o direito de pedir aos participantes o pagamento de uma indemnização por eventuais prejuízos que lhe possam advir de tal ação;
- 7.2. A reprodução de qualquer fotografia deve sempre respeitar o respetivo enquadramento original, ressalvando-se a possibilidade de serem efetuados reenquadramentos para efeitos de reprodução gráfica ou publicação na Internet, nomeadamente nos sites da AIPA e da AFAA;
- 7.3. Caso as fotografias enviadas no âmbito do presente Concurso violem direitos de autor ou sejam retiradas da internet, as entidades promotoras procederão à exclusão imediata da participação no Concurso, reservando-se ao direito de pedir aos participantes o pagamento de uma indemnização por eventuais prejuízos que lhe possam advir de tal ação;
- 7.4. Os participantes reconhecem que a sua participação neste Concurso é feita voluntariamente, cedendo expressamente à AIPA e AFAA, os direitos não comerciais

sobre as fotografias (exceto a vencedora), no âmbito do presente Concurso, e sem direito a qualquer remuneração/compensação, incluindo naqueles direitos os de autorização para colocar as fotografias *on-line* ou noutros meios de divulgação a título informativo, no âmbito da iniciativa a que se referem, ou da promoção da atividade fotográfica bem como das iniciativas da AIPA e AFAA;

- 7.5. De qualquer forma, e para além desse âmbito restrito, são da exclusiva propriedade do fotógrafo (autor) as matrizes da obra (exceto a vencedora), podendo este utilizá-las da forma que entender. Todavia só o pode fazer após finda as exposições;
- 7.6. Ao participarem no presente Concurso, os participantes aceitam que os dados pessoais recolhidos neste âmbito sejam objeto de tratamento informático, com a finalidade exclusiva de gerir a sua participação no mesmo;
- 7.7. A qualquer momento e sem qualquer encargo, os participantes poderão solicitar a rectificação ou cancelar esses dados, devendo nesse caso dirigir-se à AFAA através do envio de e-mail para: geral@afaa.pt

8. Critérios de Avaliação

- 8.1. Serão utilizados como base na avaliação das fotos os seguintes quatro critérios:
 - a) **Mensagem**
 - b) **Criatividade**
 - c) **Qualidade Técnica**
 - d) **Limites da edição digital**

9. Prémios e Exposições

- 9.1. Serão selecionadas os 30 melhores trabalhos fotográficos, de entre os quais sairá uma foto vencedora e três menções honrosas;
- 9.2. O autor da foto vencedora receberá como prémio Uma viagem com estadia a Salvador da Bahia (Brasil);
- 9.3. Todos os autores das 30 fotos selecionadas, receberão um certificado de participação, que será entregue na inauguração da Exposição;
- 9.4. As 30 fotos selecionadas serão impressas em papel de qualidade fotográfica, no tamanho 60x40 e participarão fisicamente na Exposição, que terá a sua inauguração no dia 20 de Setembro de 2013, sendo depois itinerante com locais a definir.

10. Alterações ao regulamento

A AIPA e a AFAA reservam-se o direito de alterar a calendarização do regulamento, a qualquer momento, se as circunstâncias assim o impuserem, tornando-se as alterações efectivas imediatamente após a sua divulgação nos meios de divulgação oficiais da AIPA e da AFAA.

11. Aceitação

A participação neste Concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do regulamento e da decisão inapelável do Júri.